



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

028

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.575 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas da Vila Geny, abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

Rua 2 - Avenida Joaquim Cardoso Machado

Rua 12 - Rua David Raphael

Rua 13 - Rua Aziz Eluani

Rua 14 - Rua Miguel Nicolau Samahá

Rua 15 - Rua Leon Zephir Denis

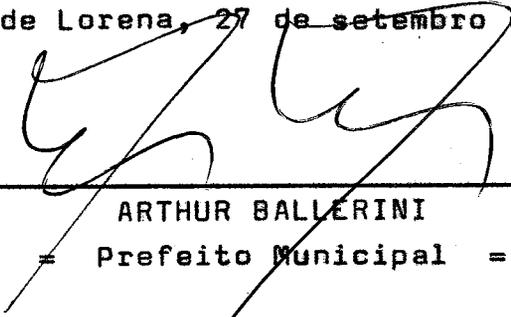
Rua 16 - Rua Antonio Pelúcio

Rua 17 - Rua Galante Giuseppe.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de setembro de 1978.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 25 de setembro de 1978.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=